



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.425/94.
nº.....

"Denomina "Rua Vereador Wisis Catar
rino da Silva", a atual Rua nº 040,
do Loteamento Parque Paiaguás".

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de
Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grane
de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº.1º- É denominada "Rua Vereador Wisis Catarin
o da Silva", a Rua que hoje tem o nº 040, situada no Loteamento Parq
ue Paiaguás.

Artº.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Mag
alhães" em,.....29 de março de 1.994.....


Nereu Botelho de Campos

PREFEITO MUNICIPAL